

**PORTARIA Nº 2371/SPO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.**

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de PC-H da UNIFLY Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.017860/2016-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Comercial Helicóptero da UNIFLY Escola de Aviação Civil, situada à Rua Arujatec nº 303, Arujá – SP, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**